



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA - ADF**

**EMPRESA:** Vila Piauí 2 Empreendimentos e Participações S/A (CNPJ: 30.311.116/0001-02).

**PROJETO:** Implantação de um parque eólico para geração de energia elétrica em Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.

**PARTICIPAÇÃO DO FDNE:** R\$ 85.228.754,84.

	2019	2020
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)</b>	<b>1.163.684.950,23</b>	<b>1.494.459.167,02</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>512.285.262,60</b>	-
a) Dotações Orçamentárias (2)	512.285.262,60	-
b) Produtos da Alienação de Valores	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras	-	-
d) Retorno de operações (3)	-	-
e) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>3.559.040,11</b>	<b>2.473.757,65</b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	3.559.040,11	2.473.757,65
c) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)</b>	<b>1.627.411.172,72</b>	<b>1.491.985.409,37</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>154.567.192,11</b>	<b>61.843.941,25</b>
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores (3)	131.182.378,52	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	23.384.813,59	61.843.941,25
<b>VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)</b>	<b>1.517.843.980,61</b>	<b>1.430.141.468,12</b>
<b>VII - Previsão Desembolsos com o Projeto (CNPJ: 30.321.883/0001-00)</b>	<b>23.384.813,59</b>	<b>61.843.941,25</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>	<b>1.494.459.167,02</b>	<b>1.368.297.526,87</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>1.494.459.167,02</b>	<b>1.368.297.526,87</b>

(1) Restos a Pagar na posição de 31/12/2018, deduzidos os cancelamentos ocorridos em 2019.

(2) Para o Exercício de 2019 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.808/2019 (R\$ 650.268.577,00), deduzido o montante inscrito na Fonte 166 (R\$ 7.929.599,00), a ser destinado à aplicação em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, que não pode ser utilizado para o financiamento de novos projetos, e a reserva para aplicação em financiamento estudantil (R\$ 130.053.715,40), equivalente a 20% do orçamento do Fundo, resultando no valor indicado no item II.a). Para 2020, por não haver ainda previsão orçamentária, não incluímos valor.

(3) Devido à natureza orçamentária do FDNE, os reembolsos das operações retornam ao Fundo para novas aplicações por meio da dotação orçamentária do exercício, conforme Lei Orçamentária, em fonte de recursos específica. Desta forma, para evitar dupla contagem, não incluímos valor para o item "Retorno das operações" (II.d) pois os reembolsos já estão contabilizados no item "Dotações Orçamentárias" (II.a); o mesmo se aplica para o item "Resultados de Aplicações Financeiras" (II.c).

(4) Foram considerados apenas os projetos que tiveram o cronograma de desembolso atualizado pelos agentes operadores, o que não se aplica para o projeto da Ferrovia Transnordestina, cujas liberações estão suspensas por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU).

Obs. 1: A rubrica "Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos" não indica o real valor disponível para novos projetos, pois os recursos inscritos em "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior" já estão destinados a projetos aprovados anteriormente, cujos recursos estão inscritos em restos a pagar e que ainda tem parcelas de desembolso a receber. O montante atualmente disponível para aplicar em novos projetos é de R\$ 512.285.262,60, conforme item II.a), deduzida a remuneração da Sudene pela gestão do Fundo, tendo em vista que até o presente momento ainda não foram empenhados recursos do Fundo com a dotação orçamentária de 2019.

Obs. 2: O FDNE tem natureza orçamentária, portanto, casos os recursos do orçamento de 2019 não sejam empenhados até o final do exercício, não será possível utilizá-los no ano seguinte, dessa forma os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12" e não empenhados serão desconsiderados quando da emissão de novo ADF em 2020.

Obs. 3: Os recursos para o referido projeto foram empenhados em 2018, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000011, de 24 dezembro de 2018.

Atesto que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

Recife, 22 de agosto de 2019.

**MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO**

Superintendente

**SÉRIO WANDERLEY SILVA**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos  
e de Atração de Investimentos

**ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA**

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho, Superintendente**, em 22/08/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 23/08/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluízio Pinto de Oliveira, Diretor de Administração**, em 23/08/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097629** e o código CRC **9132EF15**.